



Autógrafo nº 36/2026

Protocolo 481 Envio em 27/04/2026 10:51:02

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026

Autoria: Marcelo Aparecido Marin

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no prolongamento da Rua Manoel Figueiredo, nesta cidade – “RUA MARCELINO MARIN – Marcelo Marin”

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica denominada “RUA MARCELINO MARIN – Marcelo Marin”, o prolongamento da Rua Manoel Figueiredo, no loteamento Residencial Fenix III, nesta cidade de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA MARCELINO MARIN”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

